



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

de Imóveis da Capital

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matricula 163.124

ficha 1

São Paulo, 04 de fevereiro de 2.015.

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA Nº 51, localizada no 5º PAVIMENTO ou 5º ANDAR do "EDIFICIO BELVEDERE" - "BLOCO A" integrante do "VIVERE CITY JARAGUA RESIDENCIAL CLUBE", situado na Avenida Nossa Senhora da Paz nº 193, no 31º subdistrito Pirituba, contendo a área privativa coberta edificada de 44,880m2, a área comum coberta edificada de 18,226m2, total da área edificada de 63,106m2, área comum descoberta de 34,915m2 área total (construída + descoberta) de 98,021m2, fração ideal do terreno de 0,006931, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (UMA) VAGA de garagem, localizada no térreo ou na garagem nível inferior do condomínio.

PROPRIETÁRIOS:- ARTHUR ANTONIO MOURA, brasileiro, solteiro, maior, coordenador, RG nº 372906102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.901.138-80, e MARIA DO ROSARIO MOURA, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 264075936-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.009.998-65, residentes e domiciliados na Travessa dos Ipês nº 19, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 214.024.0005-3 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-405 na Matricula nº 99.836 de 04 de fevereiro de 2.015, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 163.124.- A presente matricula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 23 de dezembro de 2014, e Instrumento Particular de Instituição de Condomínio datado de 23 de outubro de 2014.- São Paulo, 04 de fevereiro de 2.015.- Escrevente substituto, - - - - -

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 163.124.- Sobre o imóvel objeto desta matricula, consta UMA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob nº 17, na matricula nº 99.836, onde figura como credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$135.180,00.- Figurando como interveniente CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ALTANA LTDA, e como INCORPORADORA/ SPE/ FIADORA:- ALTANA NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.- São Paulo, 04 de fevereiro de 2.015.- - - - -

(continua no verso)

Este documento foi registrado em 01/09/2020 às 20:08, sob o número WNSO20701222158
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jusp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000628-82.2018.8.26.0020 e código 1DAA945



matricula

163.124

ficha

1

verso

Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira*
Penna).

(Dora Maria de Oliveira)

Prenotação nº 531029 de 17/04/2019.

AV-3/163.124.- De conformidade com a Certidão datada de 17 de abril de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 10006288220188260020, movida pelo CONDOMINIO VIVERE CITY JARAGUA RESIDENCIAL CLUBE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.935.313/0001-01, contra ARTHUR ANTONIO MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº 383.901.138-80, e MARIA DO ROSARIO MOURA, inscrita no CPF/MF sob nº 153.009.998-65, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício Cível do Foro Regional Nossa Senhora do Ó, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula de propriedade de 50% cada um: ARTHUR ANTONIO MOURA e MARIA DO ROSARIO MOURA, já qualificados, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$5.654,92. Figurando como depositários ARTHUR ANTONIO MOURA e MARIA DO ROSARIO MOURA, já qualificados.- São Paulo, 25 de abril de 2019.- Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Hortencio*
(Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

AV-4/163.124 - RETIFICAÇÃO

Registrado em 27 de agosto de 2020 -Prenotação nº 557.827 de 21/08/2020
Selo Digital: 1112783311BD9E00557827207

Pelo Mandado de Retificação da Averbação de Penhora, datado de 17 de agosto de 2020, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (processo nº. 1000628-82.2018.8.26.0020), movida pelo CONDOMÍNIO VIVERE CITY JARAGUÁ RES. CLUBE, contra ARTHUR ANTONIO MOURA e outro, procede-se à presente averbação,

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial

chiago 557827 27/08/2020 16:09:27 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matricula
163.124

ficha
02

São Paulo, 27 de agosto de 2020

para constar que a penhora averbada sob nº 3 nesta matrícula, foi sobre 100% dos direitos, e não como constou na mencionada averbação, que fica neste particular retificada.

Isabela Frias Santana de Melo [assinatura]
Escrevente Substituta

52

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

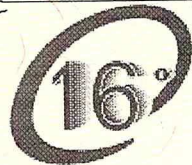
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

v



Este documento é uma cópia digitalizada do original assinado digitalmente por **ARISP** em 01/09/2020 às 20:08, sob o número WNSO20701222158. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000628-82.2018.8.26.0020 e código 1DAA945.

163.124



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 557827

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **163124**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil**, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. **CERTIFICO ainda, que em 12/01/2017, foi prenotado sob nº 488035 (INTIMACAO***), e em 29/11/2017 sob nº 504502 (INTIMACAO***), e em 18/04/2018 sob nº 511972 (INTIMACAO***) com prioridade por 30 dias, títulos tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).** (Em caráter excepcional, as prenotações apresentadas a partir de 28/03/2020, terão prazo dobrado, conforme artigo 11, caput, do Provimento 94/2020 do CNJ)

São Paulo, 27 de agosto de 2020

Vanda M Oliveira Penna Antunes da Cruz, Oficial

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO

Certidão autenticada mediante chancela mecânica

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3218-0528 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C31BA9600557827209